



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 04 de janeiro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 07/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 07/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 34/2018 – Altera a Lei Municipal nº 1087/2015, estabelecendo procedimentos administrativos de cobrança de créditos, de autoria do Poder Executivo, aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>	<b>000237/2019</b>
<b>Registro</b>	07/01/2019 07:33:29
<b>Interessado</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
<b>Assunto</b>	OFÍCIO
	OFÍCIO PRP Nº 07/2019 AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2019
	3ª via (Processo)
	CONSULTA ONLINE: 376659250352019